



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 13.887/2021

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

**DECRETO Nº 13.887, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.**

Em, 09 / 10 / 2021  
N.º 9119 Pág. 39

Homologa a Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

\_\_\_\_\_ Caderno:

O Prefeito municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e ainda;

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 3.387, de 5 de novembro de 2019, que cria os componentes municipais do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaiporã/PR - SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 01/2021, de 7 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN do Município de Ivaiporã/PR, relativo ao período 2021/2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, em todos os seus termos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (7/10/2021).

**Luiz Carlos Gil**  
**Prefeito Municipal**